

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo
Documento Interno n.º 47317 / 2024

Data da Informação
18/12/2024

Processo
2024/250.10.101/15

ASSUNTO: Ata n.º 3 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (área de Psicologia) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social - Intervenção Social - análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Margarida Martins Gil Mestre, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço Intervenção Social, Daniela Sofia Pacheco Vilhena Louzeiro, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 26 de agosto de 2024, a fim de proceder à análise das pronúncias apresentadas em sede de exercício do direito de participação de interessados referente à intenção de exclusão dos candidatos, bem como à aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

Pronunciaram-se as seguintes candidatas:

- Mónica Veríssimo Venturinha, excluída por não formalizar a candidatura através do preenchimento obrigatório de formulário, de acordo o ponto 17 do Aviso de abertura, apresentou em sede de audiência prévia documentação em falta.
- Agustina Belén Bastías Solís, excluída por não formalizar a candidatura através do preenchimento obrigatório de formulário, de acordo o ponto 17 do Aviso de abertura, apresentou em sede de audiência prévia documentação em falta.

Analizadas as pronúncias, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão das candidatas, porquanto a correta formalização da candidatura é da responsabilidade dos candidatos e os documentos referidos constituem elementos obrigatórios da candidatura e têm de ser apresentados no prazo estipulado para a mesma, de acordo com o do n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos consta do Anexo I.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
